

RELAÇÃO DE INSCRITOS – ETAPA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2025

Cargo: Analista de Negócios Júnior

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Bruno Vinicius Ferreira
Eduardo Luz Ribeiro Câmara

As inscrições indeferidas do processo seletivo simplificado estão listadas a seguir:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Adão Sávio Monteiro Almeida	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Adriano Augusto	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Aksa Iaris Nascimento	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Aldeneide Ap Ribeiro	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Alexander Jose Fernandes Júnior	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Alexandre Freitas Guimarães	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Anielli de Fátima Nascimento Mendonça	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Beatriz de Almeida Figueiredo Soares	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Breno Soares Naves	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Carla Simone Araujo Gomes Sarmiento	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Cristina Nogueira da Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Danyelle Ferraz	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Dayana Luiza da Silva	Indeferida descumprimento do item 2.1.1 e 4.2 do edital
Eduardo Henrique Silva Sato	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Helbert Freire da Cruz	Indeferida descumprimento do item 2.1.1 do edital
Izabelle Valentino	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital

Juliano de Oliveira	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Kenia Francisca Reis	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Leandro Rafael Leite	Desistente
Luan Mike De Almeida	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Lucas Abreu Alves	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Luis Otávio da Silva Torres	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Luiz Henrique da Silva	Desistente
Najara Oliveira	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Patrícia Aparecida Resende	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Pedro Augusto De Freitas	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Renata Moreti da Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Rion Junior	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Ricardo de Souza Coimbra	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Ricardo Junior	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Stanley Figueiredo	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Stefany Azevedo Tomaz Neri	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Thiago Naves Dos Santos	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital
Wesley Nunes Carvalho	Indeferida descumprimento do item 4.2 do edital

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 25/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sofia Santos Teixeira
Assistente de Gestão de Pessoas- FUNDECC